



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP 021/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a recriação e atribuições da Comissão Coordenadora do Projeto Acadêmico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a apresentação dos requisitos aprovados pela Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação,

CONSIDERANDO a solicitação do Vice-Reitor desta Universidade e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da USP, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez, através do Of. CIRC./GVR/009/2018, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica recriada a Comissão Coordenadora do Projeto Acadêmico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

Artigo 2º - A Comissão Coordenadora deverá propor:

- I. Definição da missão, visão e valores da FDRP;
- II. Definição dos objetivos e as metas parciais e finais para o período correspondente ao ciclo avaliativo (05 anos);
- III. Planejamento de ações para cumprimento das metas dentro do período avaliado, com destaque para as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade;
- IV. Indicadores para avaliação de desempenho referente ao cumprimento das metas definidas, em harmonia com as atividades-fim da Universidade;
- V. E considerar a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e cultura e extensão na proposição das atividades voltadas à valorização dos cursos de graduação e de pós-graduação, buscando sua articulação efetiva;



- VI. E considerar a transversalidade das ações de nacionalização, internacionalização e gestão em relação às atividades de ensino, pesquisa e cultura e extensão, apontando o planejamento de iniciativas nesse sentido;
- VII. Definição da composição ideal do corpo docente para a Unidade, considerando os vários regimes de trabalho da Universidade;
- VIII. Caracterização do perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira na Unidade: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular;
- IX. Planejamento de iniciativas que favoreçam o acolhimento estudantil apenas no âmbito da Unidade;
- X. Planejamento de gestão para o período da avaliação considerando os objetivos de qualidade estabelecidos para ensino, pesquisa e cultura e extensão;
- XI. Planejamento de ações de função social, respeitando as especificidades da Unidade.

Artigo 3º- A Comissão Coordenadora do Projeto Acadêmico da FDRP será composta pelos membros abaixo:

1) Chefes e Vice-Chefes de Departamentos:

Prof^a Dr^a Cristina Godoy Bernardo de Oliveira – Chefe DFB

Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira – Chefe DPP

Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez – Vice-Chefe DDP

Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso – Chefe DPP

Profa. Associada Cintia Rosa Pereira de Lima – Vice-Chefe DPP

2) Presidentes e Vice-Presidentes de Comissões

Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho – Presidente CG

Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua – Vice-Presidente CG

Prof. Associado Rubens Beçak – Presidente CPG

Profa. Associada Maria Hemília Fonseca – Vice-Presidente CPG

Prof. Titular Umberto Celli Junior - Presidente CPq

Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias – Vice-Presidente CPq

Prof. Associado Claudio do Prado Amaral – Presidente CCEEx

Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz – Vice-Presidente CCEEx

Prof. Assoc. Alessandro Hirata – Presidente CRIInt



3) Demais docentes:

Prof^a Dr^a Flávia Trentini

Prof^a Dr^a Iara Pereira Ribeiro

Prof. Dr. Sérgio Nojiri

Artigo 4º - Excepcionalmente, o prazo para a apresentação do Projeto Acadêmico será 10/09/2018. As reuniões serão realizadas nos dias 03 e 04/09/2018. Os trabalhos terão por base a minuta do Projeto Acadêmico da FDRP apresentada no dia 30/08/2018.

Artigo 5º - A Diretoria encaminhará o Projeto Acadêmico aos membros da Congregação para deliberação e aprovação no dia 14/09/2018.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 30 de Agosto de 2018.

Prof^a Dr^a Monica Herman Salem Caggiano

Diretora